PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 306/10
Folha 002
Assinatura

Ofício n.º 81 /GP/10 **de 22 de março de 2010**

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o projeto de lei n. 1408 de 22 de março de 2010, que dispõe a doação do imóvel à Defensoria Pública do Estado para a construção da sede.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência especial, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 098
Recebido em 22/03/10
As 9:00 Horas

À Sua Excelência o Senhor
GILVANE FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste – RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 106/10
Folha 003
Assinatura

MENSAGEM Nº 164

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o projeto de lei n.º 1408 de 22 de março de 2010, que dispõe sobre a doação do imóvel à Defensoria Pública do Estado para a construção da sede.

Nobres vereadores, a presente proposição tem como objetivo a instalação da Defensoria Pública do Estado para melhor atender a população ouropretense e região, com oferecimento de local de acesso fácil aos órgãos diretamente ligados aos trabalhos desenvolvidos pelos defensores públicos do Estado.

A medida se justifica em razão da não utilização do imóvel, bem como da necessidade da atual administração em gerir da melhor forma seus bens, dando aos mesmos destinações que contribuem para o desenvolvimento do município.

Diante do exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências para a imediata aprovação do incluso projeto de lei, requerendo, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a sua tramitação em **Regime de Urgência,** antecipo sinceros agradecimentos, com especial estima e consideração.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 22 de março de 2010.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 106/10
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N. 1408 **DE** 22 **DE** março **DE 2010**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1° VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 Contra —
Sessão Extraordinária Horas 18:30
Em 24 de 03 de 10

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR O IMÓVEL DENOMINADO LOTE URBANO N. 60, QUADRA 176, SETOR 02 À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Defensoria Pública do Estado de Rondônia o imóvel denominado lote urbano n. 60, da quadra 176, setor 02, com área de frente de 20,13m; fundo 20,13m; lado direito 20m e lado esquerdo 20m, totalizando uma área de 402,60m².

Art. 2°. O imóvel que trata a presente lei será transferido à Defensoria Pública do Estado, procedendo-se as baixas necessárias.

Art. 3°. O imóvel objeto desta doação será destinado à construção de um prédio para a instalação da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4°. O prazo para conclusão do prédio será de até dois anos, podendo ser prorrogado por prazo igual prazo, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo Único. A não observância do prazo para a construção previsto no *caput* deste artigo ensejará na reversão imediata do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 5°. A Defensoria Pública do Estado de Rondônia procederá todos os atos necessários para transferência do imóvel.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2° VOTAÇÃO
Quorum 08 Favor 08 Contra —0—
Sessão Extraordinária Horas 23:00
Em 24 de 03 de 10

PLANTA DA QUADRA 176 ESCALA 1:2.000

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc. 306/10
Folha 005
Assinatura

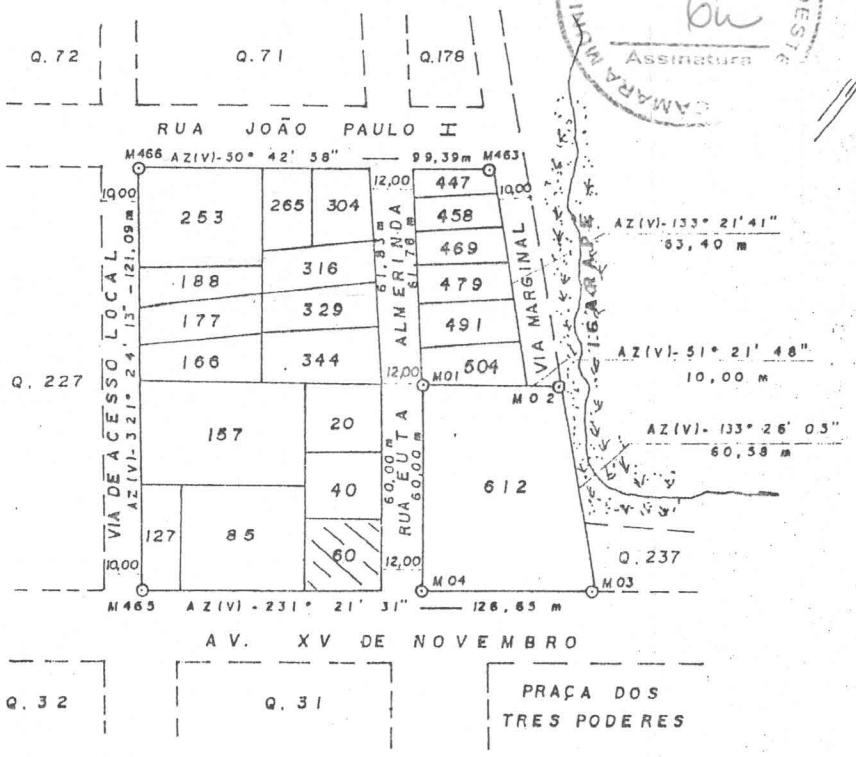

PLANTA DO LOTE 60 ESCALA 1:500

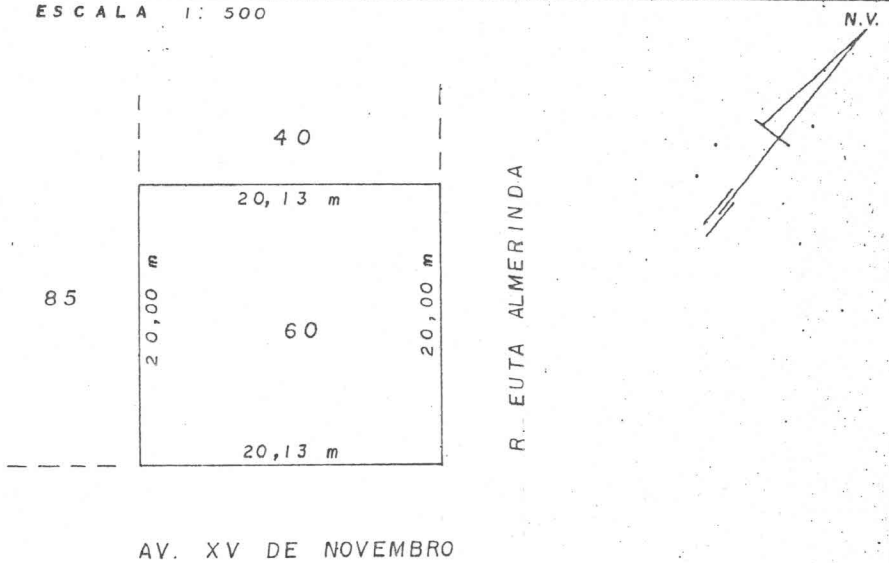

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SKALA TOPOGRAFIA LTDA
RUA CAFE FILHO, Nº 212 - TEL. 461 2928 - OURO PRETO DO OESTE - RO

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE S.02 Q.176 L.60 ESTADO DE RONDÔNIA

DESENHADO EM 16/05/1994 POR: CÉZER ÁREA: 402,60 m² PERÍMETRO: 80,26 m

RESP. TÉCNICO
Eng. Agrim. Wanderlei Rosa Mina
CREA 101831 / D Visto 519 / RO

CONFERE:

VISTO:
João Robério T. Abilio
Dir. de Div. Proj. Políticas Urbanísta
Port. N.º 2917 de 19/04/99

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Departamentos de Assuntos Fundiários

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTADO: RONDONIA MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Av. XV de Novembro .

SETOR: 02 QUADRA: 176 LOTE: 60

INSTRUMENTO: Teodolito Repedidor Pentax TH-20 D Nº 622995 e Kern, modelo DKM 1 Nº 230864

MÉTODO EMPREGADO: Poligonométrico a Trena

SKALA TOPOGRAFIA LTDA,
Rua do Bosque Nº 271 - Fone 461-2828 CEP 76928 - Ouro Preto do Oeste RO. OBJETO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Lote 40 e Rua Euta Almerinda;

SUL: Av. XV de Novembro e Lote 85;

LESTE: Rua Euta Almerinda e Av. XV de Novembro;

OESTE: Lotes 85 e 40.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO CÂMARA
Proc 306/19
Folha 006
Assinatura

DADOS DO TERRENO

LADOS	Comprimento (M)	Azimute	Observações
Frente	20,13 m		Av. XV de Novembro.
L. Direito	20,00 m		Lote 85.
L. Esquerdo	20,00 m		Rua Euta Almerinda
Fundo	20,13 m		Lote 40.

Data 16/05/94	Área 402,60 m²	Perímetro: 80,26 m

SKALA Topografia Ltda
Eng. Agrim. Wanderlei Rosa Mina
CREA 101931 / D Visto 510 / RO

João Roberto T. Abilio
Dir. da Div. Proj. Politica Urbanista
Port. N.º 2917 de 19/04/93